



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 7.468.708,21 (Sete milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e oito reais e vinte e um centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.167 de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação conforme Art. 6º, Inc. III da Lei 4.916 de 22 de dezembro de 2020 – LOA 2021, oriundos da fonte de recurso do Estado, em função da Resolução SES nº 2247 de 23 de março de 2021, Resolução SES nº 2249 de 25 de março de 2021, Resolução SES nº 2253 de 07 de abril de 2021 e Resolução SES nº 2254 de 13 de abril de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.420				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.30	155		1.521.453,73
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.30	155		2.973.627,24
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.30	155		2.973.627,24
		Total	0,00	7.468.708,21

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação conforme Art. 6º, Inc. III da Lei 4.916 de 22 de dezembro de 2020 – LOA 2021, oriundos da fonte de recurso do Estado, em função da Resolução SES nº 2247 de 23 de março de 2021, Resolução SES nº 2249 de 25 de março de 2021, Resolução SES nº 2253 de 07 de abril de 2021 e Resolução SES nº 2254 de 13 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 380 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar a pedido **SIRLEI DA COSTA MARTINS** do cargo em comissão de Assessor de Captação de Recursos da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG – símbolo ASSCRF– a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 381 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **CARLOS MARCIO MARQUES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Operador de Monitoramento, Símbolo DAS IV, da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – **SEMTMU** – e

Nomear **MAURO JORGE DA SILVA JUNIOR**, para ocupar o mesmo cargo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO Processo nº 2021/028795

AUTORIZO a cessão da servidora **CARLA MARIA LOPES NEVES**, matrícula nº 13/713.242-6, para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a fim de exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras – **SEINFRA**, em conformidade com o Ofício SEINFRA/GABSEC SEI Nº 1421, a contar desta publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

AUTORIZO a cessão do servidor **EDYR JORGE RUDIM THOMPSON**, matrícula nº 13/709.203-4 para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o Ofício nº 266/2021, a contar desta publicação, sem ônus para o Município de Nova Iguaçu, conforme processo Administrativo nº 2021/023711.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

CORREÇÃO

Na portaria 377/021, publicada no dia 03/08/2021.

Onde se lê:

EXONERAR, STHARLLEN BENJAMIM DA SILVA

Leia-se:

EXONERAR, STHARLLEN LUCAS BENJAMIM DA SILVA

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PGM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2021

A Procuradoria Geral do Município, em atendimento à ordem de classificação do Concurso Público n.º 001/2019, convoca o candidato aprovado listado abaixo para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração (RH-SEMAD), localizado à Rua Dr. Barros Júnior, n.º 385, Centro, Nova Iguaçu, para entrega dos seguintes documentos (cópia e original):

- Carteira de Identidade;

- CPF;

- Título de Eleitor;

- Declaração de Imposto de Renda relativa ao exercício de 2020 (caso não tenha apresentado, apresentar declaração de isenção);

- PIS/PASEP (caso não possua inscrição, apresentar cópia da CTPS);



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- 1 retrato 3/4;
- Certificado de Reservista (quando couber);
- Comprovante de Residência;
- Certificado de Conclusão do Ensino Superior (para os cargos de Analista);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (para os cargos de Técnico)

CARGO	TÉCNICO DE PROCURADORIA
2º (PCD)	JULIANA AMORIM DE MELLO

O atendimento será necessariamente presencial e realizado no horário de 9hs às 16hs no setor de RH localizado na sede da Secretaria Municipal de Administração (Rua Dr. Barros Júnior, n.º 385, Centro, Nova Iguaçu). Os documentos deverão ser entregues até 09/08/2021. Quaisquer dúvidas poderão ser remetidas para o email: pgm@novaiguacu.rj.gov.br.

Rafael Alves de Oliveira
Procurador Geral

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 020/CMAS/2021

“Dispõe sobre a Aprovação da Proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, Exercício 2022 e Proposta Do Plano Plurianual 2022-2025.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia **06 de julho de 2021**, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.733 de 28 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei n.º 4.797, de 23 de outubro de 2018 que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, exercício de 2022 e a Proposta do Plano Plurianual exercício de 2022 – 2025 apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, exercício de 2022 e Proposta do Plano Plurianual 2022 – 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de julho de 2021.

Pierre Pontes Gaudioso
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
da Cidade de Nova Iguaçu.

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – CONDEMA, convoca seus Conselheiros para a Reunião Extraordinária que será realizada no próximo dia 09 de agosto de 2021, às 14 horas, de maneira remota através de link a ser enviado aos conselheiros, com a seguinte pauta:

- I – Processo Eleitoral para eleição dos membros da sociedade civil;
- II – Constituição de Comissão Eleitoral.

Nova Iguaçu, 03 de agosto de 2021

José Arnaldo dos Anjos Oliveira
Presidente do COMSEA

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº 568 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração:

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, ADRIANA CABRAL DO NASCIMENTO, matrícula nº 10/711.786-4, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2015/078286, a contar de 26 de Junho de 2015.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

PORTARIA SEMAD Nº 569 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração:

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, DANIELLE COSTA DE ARAUJO, matrícula nº 10/702.034-0, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2021/000610, a contar de 19 de Dezembro de 2020.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021